Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESULTADO Nº 30 - FAED/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PGD/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, **por meio da Faculdade de Educação,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, e no art. 7º da Resolução nº 465 - CD/UFMS, de 20 de março de 2024, e na Portaria nº 1.346-RTR/UFMS, de 18 de abril de 2024, e na Resolução nº 934-CAS/FAED/UFMS, de 22 de abril de 2024, e no Edital de Divulgação nº 29 - Faed/UFMS, de 12 de junho de 2024, torna pública a homologação das inscrições e o resultado preliminar da seleção de participantes da Faculdade de Educação - Faed - para o Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PGD/UFMS, conforme disposto neste Edital.

1. DOS RESULTADOS
1.1. As inscrições deferidas encontram-se no Anexo Único deste Edital.
1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO
2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF.
2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail gab.faed@ufms.br, no dia 21 de junho de 2024.

Campo Grande, 19 de junho de 2024.

MARIANA BIAGI BATISTA,
Diretora Substituta.

20/06/2024
Nº 8317
Pg. 173

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(EDITAL DE RESULTADO Nº 30/2024 - FAED/UFMS)

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO
Evelyn Fuzeta Alves Rubert	Faed	Parcial
Guilherme Souza Castro	Faed	Parcial
Oseias Freitas de Oliveira Junior	Faed	Parcial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907404** e o código CRC **76791E51**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS